



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EDITAL DA 04ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirante da Serra RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO SELETIVO Nº 328/2024**, que tem por objetivo atender a necessidade de contratação temporária de servidores para o Município de Mirante da Serra- RO, regida pelo **Edital nº 02/2024, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria que estiver lotado, podendo ou não ser prorrogada.

Cargo: Enfermeiro – 40 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	SHIRLEY ALEXSANDRA F. P. DE SOUZA	3º	90

Cargo: Farmacêutico Bioquímico – 40 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	LINCOLN FERREIRA DE OLIVEIRA	4º	80

Cargo: Odontólogo – 40 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	LORÂNE KERLANE ALVES DE JESUS	3º	70

Cargo: Professor – 30 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	NAYANE BARRELA DOS SANTOS	21º	90
02	LUCIMAR DA SILVA ANACLETO	22º	80
03	CLEBIA MOTA DE MOTA	23º	80
04	WALDIRENE AIRES DE SOUZA SILVA	24º	80
05	GREIDSON MOABE CARVALHO DE SOUZA	25º	80
06	FATIMA MOREIRA MORAES DAS NEVES	26º	80

Cargo: Supervisor – 40 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	EDEMILSON DE ARAÚJO	6º	90

Cargo: Técnico de Enfermagem – 40 horas

Nº	Nome Candidato	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
01	MARISA BEATRIZ MOMO CRUZ	11º	100
02	ELIS REGINA DA SILVA	12º	100
03	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	13º	100
04	EDNEIA DE SENA OLIVEIRA	14º	100
05	LUCIANA FERREIRA BARBOSA	15º	100
06	ANDREIA CRISTINA DE ALCÂNTARA SILVA	16º	100

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

DOCUMENTOS

Cópia de CPF - Válido
Cópia RG - Original
Cópia RG e CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade
Cópia Certidão de Nascimento, cartão de vacina e cópia de escolaridade de cursando menores/dependente (Filhos) de qualquer idade
Cópia Carteira Tipagem Sanguínea
Cópia de imposto de renda ou de isento.
Cópia de Certidão de Nascimento/casamento averbação de divórcio
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.
Cópia do Título Eleitoral, com prova de situação regular (quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e Cópia).
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
Comprovante de Residência; Atualizado
Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)
Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), se o cargo exigir ou caso possua;
Cópia da inscrição profissional ou conselho de classe, caso tenha e compatível com o cargo pretendido (carteira profissional).
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE;
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
Certidão de quitação com a fazenda pública Estadual;
Certidão de quitação com a fazenda pública federal;
Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato);
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicérides; raio X de torax; coluna total; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
Declaração de que não faz parte do grupo de risco a Covid-19, e comprovante de vacinação da Covid-19;
Declaração de Bens
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Instância, da comarca de residência do Candidato
Declaração informando se ocupa ou não cargo público, expedida pelo próprio candidato, conforme a XVI, da constituição federal (com reconhecimento em cartório da assinatura), sendo que caso já ocupe cargo, deverá apresentar certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, o de trabalho e o regime jurídico;
Declaração que não possui parente consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, terceiro grau, que seja servidor do município;

Em, Mirante da Serra- RO, 12 de Junho de 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

INFORME LEGISLATIVO

10ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/06/2024

- Leitura do PL no 3220/2024, de 24/05/2024, que “autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a empresa HSR Serviços Médicos Eireli (Cnpj 41.941.752/0001-34)”.
- Leitura do PL no 3221/2024, de 29/05/2024, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar - por superávit financeiro, e dá outras providências”.
- Leitura do PL no 3222/2024, de 29/05/2024, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito especial - por superávit financeiro, e dá outras providências”.
- Leitura do PL no 3223/2024, de 06/06/2024, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar - por excesso de arrecadação e dá outras providências”.
- Leitura do ofício no 0930/24-DP-SPJ, de 27/05/2024, que “trata da notificação e cumprimento ao acórdão APL-TC 00056/24 e parecer prévio PPL-TC 00004/24” (parecer favorável do TCE-RO a prestação de contas do município de Ouro Preto do Oeste (RO), exercício 2022).

- Leitura do parecer do relator das comissões permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao PL no 3220/24 (favorável).
- Leitura do parecer no 74/24 das comissões permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao PL no 3.220/24 (favorável).
- Leitura do parecer do relator das comissões permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao PL no 3221/24 (favorável).
- Leitura do parecer no 75/24 das comissões permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao PL no 3.221/24 (favorável).
- Leitura do parecer do relator das comissões permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Obras e Serviços Públicos ao PL no 3222/24 (favorável).
- Leitura do parecer no 76/24 das comissões permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Obras e Serviços Públicos ao projeto de lei no 3.222/24 (favorável).

- 3221/2024, de 29/05/24, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar - por superávit financeiro, e dá outras providências”.
- 3222/2024, de 29/05/24, que “autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito especial - por superávit financeiro, e dá outras providências”.
- 3207/2024, de 30/04/24, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 do município de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências”.
- Leitura das indicações no 185 e 186/24 de autoria do vereador Jeferson Silva – UB

- Discussão e votação “única” do parecer no 74/24 das comissões permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao PL no 3220/24 (favorável).
- Discussão e primeira votação do projeto de lei no 3220/24.
- Discussão e votação “única” do parecer no 75/24 das comissões permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao PL no 3221/24 (favorável).
- Discussão e primeira votação do PL no 3221/24.
- Discussão e votação “única” do parecer no 76/24 das comissões permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao PL no 3222/24 (favorável).
- Discussão e primeira votação do PL no 3222/24.



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

FAKE MONEY

PF deflagra a operação para apurar crime de moeda falsa

Foto: Assessoria/Divulgação



A operação ocorreu em conjunto com a Coordenação de Segurança dos Correios

(Da Redação) A Polícia Federal desencadeou, na terça-feira (11), a Operação Fake Money, com o objetivo de investigar o crime de falsificação de moeda.

Durante a operação, foram executados três mandados de busca e apreensão, emitidos pela 7ª Vara Federal de Porto Velho, contra indivíduos envolvidos na comercialização de notas falsificadas.

Em colaboração com a Coordenação de Segurança dos Correios, além da execução dos mandados, foram apreendidos R\$ 19 mil em notas falsas.

As investigações tiveram início após a prisão em flagrante, em 30 de abril, de um indivíduo que havia solicitado R\$ 1 mil em dinheiro falso.

Em meio a apuração, ficou evidenciada a participação de outros suspeitos e a origem das notas falsificadas foi rastreada até outro

estado da federação. Diante dos acontecimentos, os suspeitos poderão ser acusados do crime contra a fé pública, especificamente pela aquisição de moeda falsificada.

Crime Ambiental

A Polícia Federal (PF) deflagrou na segunda-feira (10), a Operação Retomada IV, para combater crimes ambientais na região oeste de Rondônia, a ação conjunta contou com o apoio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Exército Brasileiro e da Polícia Militar (PM).

A operação foi realizada na Linha 20 C, no Distrito de Palmeiras. No interior da reserva, foi localizado e apreendido um trator utilizado para extração ilegal de madeira, além de três motosserras.

Com informações da Assessoria de Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 102/GAB/2024,
De, 12 de Junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023".

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis",

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a seguinte candidata aprovada no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Karolayne dos Santos Rodrigues	Farmacêutico	7º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 12 de Junho de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 103/GAB/2024,
De, 12 de Junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2024".

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis",

Considerando os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2024 através do Processo Administrativo 027/2024, por força do Edital nº 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2024 para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2024 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Luiz Paulo Valetim Dantas	Odontólogo	1º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 12 de Junho de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90021/2024)

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024.

ONDE SE LÊ: Valor Total Estimado: R\$ 979.350,00 (Novecentos e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

LEIA-SE: Valor Total Estimado: 868.585,20 (oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Demais no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de junho de 2024.

Keila Taiani Nascimento Freire
Presidente/Pregoeira
Decreto nº 3660/2024ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTEEXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024.
PROCESSO Nº 1256/2024.
CELEBRAÇÃO: 06/06/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA.
CONTRATADA: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para executar a pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Ouro Preto do Oeste/RO, com drenagem e calçadas com área total de construção de 72.314,80 m² objeto do Termo de Convênio PLATAFORMA +BRASIL Nº 925863/2022, com os serviços de administração; serviços preliminares; terraplanagem; pavimentação; fornecimento de insumos; drenagem superficial; drenagem profunda; calçada; acessibilidade e sinalização vertical e horizontal, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART, termo de referência, Edital de Concorrência n.02/2024 e demais documentos complementares, parte integrante Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

DO VALOR: O preço total do Contrato é de R\$ 16.899.999,98 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Notas de Empenhos nº 2379/204 e nº 2380 /2024.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis da comprovação da prestação dos serviços, no valor correspondente àqueles realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor da medição e devidamente atestada pela fiscalização e pelo representante da contratada, diretamente na conta de titularidade do CONTRATADO, junto à instituição financeira contratada pelo Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas: Órgão: Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura (SEMINFRA) Programação: 15.451.0022.3033.0000 Proposta 002743/2022 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Serviços de Instalações Fonte de Recursos: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Ficha: 505 no valor de 14.815.046,07 e Ficha: 506 no valor de 3.712.032,17 Notas de Empenhos:2379-id 903326 e 2380, id 903327.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, desde que previamente divulgados no portal nacional de contratações públicas (PNCP) na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, e no Diário Oficial do Município

INTERVENIENTE: SEMINFRA

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de junho de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDELO
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS IRRIGAÇÃO SISTEMA GOTEJAMENTO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL

A(O) **FABIANO XAVIER DA SILVA**, com sede à LINHA 90 LOTE 04/REM GLEBA 17- SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 014.512.382-07, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10 de junho de 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto de captação está localizado na Coordenada Geográfica 11°12'31.00"S 62°10'8.27"W, cuja água será utilizada na atividade PLANTIO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL IRRIGADO EM SISTEMA GOTEJAMENTO.

ALVORADA DO OESTE/RO, 10 de junho de 2024.

FABIANO XAVIER DA SILVA
AGRICULTOR FAMILIAR
CAFEICULTOR
CPF nº 014.512.382-07



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/PMMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/SEMFP/2024

() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS		
DO OBJETO: Contratação de Associação/Cooperativa de Catadores para realização de serviços de coleta, triagem e processamento de resíduos sólidos, bem como promoção de ações de educação ambiental voltadas à orientação aos municípios sobre a segregação correta dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis. Com no mínimo 13 associados para coleta, triagem, separação, reciclagem e operar com a prensa. Com no mínimo um motorista para coleta nas ruas e avenidas e entrega de materiais vendidos.					
SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Adm. Finanças e Planejamento (SEMFP)					
DA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE TEIXEIRÓPOLIS-RO CNPJ: 31.113.165/0001-01					
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O presente pagamento importa no Valor Total de R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil, novecentos reais), referente à realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo.					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação de Associação/Cooperativa de Catadores para realização de serviços de coleta, triagem e processamento de resíduos sólidos, bem como promoção de ações de educação ambiental voltadas à orientação aos municípios sobre a segregação correta dos resíduos sólidos secos recicláveis e reutilizáveis. Com no mínimo 13 associados para coleta, triagem, separação, reciclagem e operar com a prensa. Com no mínimo um motorista para coleta nas ruas e avenidas e entrega de materiais vendidos.	Mês	12	24.900,00	298.800,00
Total					298.800,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

"Art. 75. É dispensável a licitação:
IV - (j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

DA JUSTIFICATIVA

Realização de coleta seletiva no município de Mirante da Serra, dos resíduos sólidos urbanos em conformidade com as legislações ambientais e demais estruturas normativas que fundamentam a proposta: Constituição Federal de 1988 • Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional de Meio Ambiente • Lei nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais • Lei nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades • Lei nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento • Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos • Decreto nº 7.404/2010 - Regulamento a Lei 12.305/2010 e cria o comitê interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos. • Decreto n. 7.405/2010 - Programa Pró-Catador e Comitê Interministerial para inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis. • Constituição Estadual de 1989. Lei Municipal nº 1113/2021 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Os aspectos jurídicos que fundamentam a prestação do serviço em questão se baseiam no artigo 225 da Constituição Federal de 1988 que determina que "todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida"; na Lei nº 11.445/2007 que instituiu a Política Nacional de Saneamento e trata da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; na Lei 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); e a Lei Municipal nº 1113/2021. que cria a Política Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (PMGRS) de Mirante da Serra/RO.

DESPACHO FINAL

Assim sendo, o agente de contratação conduz a negociação da presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, IV alínea (j). E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, **adjudica e homologa** a presente dispensa de licitação.

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA
Agente de Contratação
Port. 6817/2024
(Assinado Eletronicamente)

CRUSNETE P. DE ALMEIDA
Mem. de Apoio
(Assinado Eletronicamente)

CRISLENE CAVALCANTE DE BRITO
Mem. de Apoio
(Assinado Eletronicamente)

RICARDO A. P. LUCINDO
Mem. de Apoio
(Assinado Eletronicamente)

IVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)

Mirante da Serra/RO, 12 de junho de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2024

EDITAL Nº 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, venho **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado conforme publicado através do Edital nº 001/2024.

Teixeirópolis/RO, 12 de Junho de 2024.

ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 011 ao Contrato Nº 040/PJM/2019
Processo nº: 382/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 11 de Junho de 2024.

Assinam:
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 059/PJM/2023
Processo nº: 241/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: CONSTRUTORA STORCH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 740.551,10** (setecentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e um real e dez centavos).

Os recursos serão provenientes da funcional programática nº 15.4510013.1007, elementos de despesa 4.4.90.51.00, ficha 272.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 11 de Junho de 2024.

Assinam:
Construtora Storch
Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA Edital nº 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DASERRA, (RO), sob a responsabilidade da Empresa MSCONCURSOS, acompanhado pela Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 3.455/2023, de 08 de dezembro de 2023, torna público o Edital Complementar 08 que DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

I. O Resultado Definitivo da Prova Objetiva encontra-se disponível no site www.msconcur.com.br, aba "RESULTADO DEFINITIVO".

II. O Cronograma passa a vigorar com a seguinte correção:

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	19/06/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS.	20/06/2024.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA, RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	25/06/2024.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	26/06/2024.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	28/06/2024.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	28/06/2024.

III. Ficam convocados para realizarem a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

IV. O candidato só poderá realizar a Prova Prática mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, sem a qual será excluído deste Concurso Público. Será aceito documento digital com foto, desde que contenha QR Code:
Cargo: **MOTORISTA DE VEÍCULO - CNH Categoria C e D.**
Cargo: **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - CNH C categoria E).**

V. A partir do momento que assinar a folha de presença, o candidato deverá desligar seu celular, ficando proibida a utilização do mesmo, enquanto permanecer no local, onde ocorrerá a Prova Prática.

Anexo I.

Data: 15/06/2024.

Horário de fechamento do portão: 12h30min.

Local: **E.M.E.F ARQUIMEDES FERNANDES.**

Endereço: **RUA PIAUÍ - 2969 - SETOR 02 - MIRANTE DA SERRA, (RO).**

CARGO: **MOTORISTA DE VEÍCULO.**

ID.	NOME.
890124	CLAUDINEY ALVARENGA DOS SANTOS
890678	EDINAN SALES COSTA
889821	FABIANO DA SILVA SIQUEIRA
890053	GILMAR CARVALHO OLIVEIRA
888186	JEFFERSON RODRIGUES OLIVEIRA
890257	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERRERIA
888099	JOSÉ LUCAS BERNARDI DE LIMA
890831	LEANDRO GOMES ROLIM
890788	PHILIP AGOSTINI MACHADO
890004	VALSILEI PINHEIRO DA SILVA
888235	WASHINGTON ANDRADE PINHO
890733	WESLEY MOROSO

CARGO: **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO.**

ID.	NOME.
888481	ALISSON APARECIDO DE ALMEIDA
890724	CARLOS ROBERTO DA COSTA FRANCO
889975	DANILO BARBOSA NOGUEIRA
889043	ELISON DOS SANTOS PARDIM
888040	JEFFERSON TEIXEIRA CALAZANS
890330	MARCOS MILLER GONÇALVES SOARES
890299	OGUILAR JOSÉ MOREIRA DA SILVA
888384	THALLITON BARBOSA TAVARES
888836	WANDERSON LUIZ DA SILVA PARDIM
890793	WEVERTON ROMARIO NUNES DA SILVA

Mirante da Serra, (RO), 12 de junho de 2024.

LINDALVA RODRIGUES SOARES.
dente da Comissão Especial para Acompanhamento,
Fiscalização e Avaliação do Concurso Público.

IVALDO DUARTE ANTONIO.
Prefeito.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO
VOLUNTÁRIO EDITAL Nº 01/SEMUG/2024

O Prefeito do Município de Mirante da Serra-RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 212/2024- SEMUG/RO**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária para atender as Secretarias Municipais de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 001/2024/MS/RO, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga** ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de até 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma única renovação por igual período, mediante termo aditivo.

Auxiliar de Limpeza-30 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	REGINALDO CANTÃO PIMENTEL	18º	20

Auxiliar de Limpeza-40 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	EDIMILSON SILVA ALVES	21º	20
2	LUCINEIDE CARVALHO DE A. SIQUEIRA	22º	20

Auxiliar de Cozinha -30 horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	PALOMA PEREIRA DOS SANTOS	9º	35

Auxiliar nos Serviços de Cuidador-20horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	EDINA DE SOUZA LINO	4º	50

Auxiliar nos Serviços de Cuidador-30horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	BLENDA DOS SANTOS M. GAMBERT	8º	50

Auxiliar de Pátio-30horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	ELAINE DOS SANTOS VASCONCELOS	10º	50

Auxiliar de Reforço de sala-30horas

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	ALBELIZA DE JESUS JOCHEM BUTTINI	1º	60

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigida para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos fotocópia:

DOCUMENTOS	
a)	Ter sido aprovado no presente Processo de Seleção para o Programa Serviço Voluntário;
b)	Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c)	Foto cópia de documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho);
d)	CPF original e uma foto cópia;
e)	Comprovante de residência;
f)	Documentos Comprobatório de escolaridade, nível exigido para o cargo, tais como declarações, histórico escolar, diplomas, certificados, ou carteira do conselho federal ou regional de fiscalização da profissão;
g)	Certidões negativas cíveis, e criminais expedidas pela justiça Estadual;
h)	Se, do sexo masculino e acima de 18 anos comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)	Título Eleitoral original e uma foto cópia, Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
j)	Atestado de Sanidade Física e Mental;
k)	Cópia do comprovante de conta bancária;

Mirante da Serra/RO, 12 de Junho de 2024.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 21/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021**, licitação na modalidade de sistema de **PREGÃO ELETRÔNICO/PE** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 684/2024

b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPIO

c) **ABERTURA:** 25/06/2024 AS 11:00, horário de Brasília

d) **Valor da Reserva:** R\$ 35.164,02 (trinta cinco mil cento e sessenta e quatro reais e dois centavos)

e) **LOCAL:** Sala da Comissão de Contratação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: **Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580, São Francisco do Guaporé - Rondônia, CEP: CEP. 76.935-000.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de junho de 2024

Wilson Diogo Dantas da Silva
Pregoeiro
Portaria 0204/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO 1031/SEMOSP/2024

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por meio do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pelo Dec. Nº 1234/GAB/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Dec. 1170/GAB/2024, e demais legislações aplicáveis, licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, do tipo Menor Preço, pelo Regime de Empreitada Global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para a execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais FITHA 2022, com recursos do Convênio CV233/2022-PGE-RO, no valor de R\$ 801.177,22 (oitocentos e um mil cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO.

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão da Concorrência: dia- 15/07/2024 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: Sistema Eletrônico de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.bll.com.br, do email epcpcostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 12 de Junho de 2024

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 1234/GAB/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 634/SRP/2024

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ELENCO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DE ITENS FRACASSADOS, DESERTOS OU NÃO COTADOS NO PROCESSO 300/SRP/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 017/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 137335, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 142542 e as decisões da CPL ID 136831 ao ID 142141, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - 04.162.170/0001-23, no valor de R\$ 20.460,00 (Vinte Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 10 de junho 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 835.43.09-2024/SEMAGRI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SUPEL/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SUPEL/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 835.43.09-2024/SEMAGRI, QUE TEM POR OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, SENDO: 1 (UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E 1 (UMA) PLANTADEIRA/ADUBADEIRA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº CVN/371/SEAGRI/PGE/2023. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE - RO. TEM POR FINALIDADE OS SERVIÇOS INCREMENTAR E CONTRIBUIR PARA COM A QUALIDADE DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE-RO.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 28.527.733/0001-06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 44.990,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS); HITEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ: 32.243.752/0001-70, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 68.990,00 (SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 12 DE JUNHO DE 2024.

VANDERLEI TECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A ATUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LTDA - ME localizada na Rua Carlos Drumond de Andrade nº 550 Sala B Bairro: Parque são Pedro, CEP: 76.907-882, CNPJ: nº 42.580.533/0001-30, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/06/2024, a LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - L.M.L., para a atividade de: Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE INSTALAÇÃO (LMI)**

A ATUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LTDA - ME localizada na Rua Carlos Drumond de Andrade nº 550 Sala B Bairro: Parque são Pedro, CEP: 76.907-882, CNPJ: nº 42.580.533/0001-30, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/06/2024, a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - L.M.I., para a atividade de: para a atividade de: Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO (LMO)**

A ATUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LTDA - ME localizada na Rua Carlos Drumond de Andrade nº 550 Sala B Bairro: Parque são Pedro, CEP: 76.907-882, CNPJ: nº 42.580.533/0001-30, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/06/2024, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - L.M.O., para a atividade de: para a atividade de: Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº: 09/2024
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; Objeto: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO; Valor estimado: R\$ 3.486.354,66 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); Data da sessão: 28/06/2024 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações:

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 11/06/2024.

Melissa de Cássia Barbieri

Agente de Contratação - Port.63/GP/24



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 02/2024/SAAE-NBO
Processo Administrativo nº 218/2024
Exclusivo ME, EPP e MEI**

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: Aquisição de manilhas de concreto armado com ponta/bolsa e tampa para construção de poços de visitas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Valor estimado: R\$ 63.415,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais); Data da sessão: 26/06/2024 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 11/06/2024.

Vagner Roberto Pereira de Souza

Pregoeiro - Port. 43/GP/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº 05/2024, objetivando a CONSTRUÇÃO DE COZINHA ESCOLA DA ESCOLA MARECHAL HERMES DA FONSECA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, complementando uma área de 51,00 m², localizada na linha 130 km 12 lado norte, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, decorrente de Tomada de Preços nº 9/2023, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a JB ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 46.644.626/0001-31. aditivam o contrato na importância de R\$ 7.507,68 (sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 5,77% no valor pactuado inicialmente no termo contratual, com a finalidade de adequações não previstas no projeto inicial, conforme detalhado na justificativa técnica do Setor de Engenharia, sendo indispensável o acréscimo citado.

Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de junho de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/DCL/2024**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 435/SEMOSP/2024.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 5.462.456,92 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 13/06/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 27/06/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes ao presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e LOCAL www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 12 de JUNHO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**ADENDO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

Onde se lê:
Valor estimado: R\$ 252.415,47 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).

Leia-se:
Valor estimado: R\$ 255.548,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 12 de junho de 2024.

Melissa de Cássia Barbieri

Agente de Contratação - Port. 63/GP/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 018/2024/PMJP-RO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo Administrativo nº 1-6645/2024, torna público que a DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº. 018/2024, cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviços no que tange a contratação de bandas musicais, juntamente com os seus instrumentos e transportes, para atender as necessidades da Fundação Cultural nos eventos no qual a Fundação estará promovendo para a população. Fica REVOGADO TOTALMENTE, Motivo: por insuficiência, equívoco no quantitativo de profissionais solicitados no Termo de Referência, encontra-se abaixo das necessidades para realização do evento. Outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 12 de junho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação/Pregoeira
Decreto n. 3660/2024



GOVERNO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, torna público **Homologação das inscrições e Convocação para entrevista** do Processo Seletivo Simplificado para compor a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme Edital nº 004/2024.

Visitador Social – 40 HORAS

Nº	Nome Do Candidato	Médio	Sup.	Curso	Nascimento	Total	Status da inscrição
1	Fabiana Gabret Feltz	30	10	10	05/01/1984	50	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 08:00
2	Jaquelyne Rodrigues da Silva	30	10	10	24/07/1996	50	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 08:20
3	Jéferson Andrade	30	0	10	21/06/1983	40	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 08:40
4	Beatriz Schwambach	30	0	10	23/10/1988	40	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 09:00
5	Sônia dos santos silva	30	10	0	29/11/1992	40	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 09:20
6	Diego Valentin da silva	30	10	0	08/12/1993	40	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 09:40
7	Gean Timoteo dos Santos	30	0	10	18/01/2002	40	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 10:00
8	Elias Gezio de Freitas	30	0	0	20/03/1971	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 10:20
9	Sirlei Gomes da Silva	30	0	0	10/01/1974	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 10:40
10	Ivone Nunes Ferreira	30	0	0	18/08/1981	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 11:00
11	Rosineide Rodrigues dos Nascimento Mello	30	0	0	16/09/1983	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 11:20
12	Silvana Santos da Silva	30	0	0	20/02/1992	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 11:40
13	Jakeline da Silva Ferreira	30	0	0	01/07/1997	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 12:00
14	Júlia Inês Paula Silva	30	0	0	30/11/1997	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 12:20
15	Pâmela Tamiris Oliveira	30	0	0	31/07/1999	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 12:40
16	Lucineia da Silva Mateus	30	0	0	14/07/2000	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 13:00

17	Aldry Criste Balbino Antunes	30	0	0	23/02/2003	30	Selecionado para entrevista: dia 14/06/2024, às 13:20
18	Alessandra maria de Souza chiste						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
19	Eduardo Alfonso Lopes Mundy Neto						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
20	Elisangela Cristina Moraes Andrade						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
21	Ivone Ferreira da Silva Gonçalves						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
22	Maristela Fernanda Camêra						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
23	Apolyana Pinheiro dos Santos						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
24	Fernanda Vargas Quintão						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
25	Jheison Fernando Rodrigues						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
26	Josiane Ribeiro Mendes						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
27	Leonice Lourenço Martins						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
28	Maitan Sanfelice Carneiro						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
29	Reobi Hoffmann dos Santos						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
30	Robson de Souza Mota						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
31	Rosineia de Paula Manoel	-					Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital
32	Thainá Gomes dos Santos						Desclassificado: Documentos em desconformidade com item 8 do edital

Nova Brasilândia D'Oeste, 11 de junho de 2024.

Paula Patricia Nascimento de Oliveira Souza

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Vanessa Gonçalves de Siqueira

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Junior Bento de Paula

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



JUNHO
verde

Toda **pequena ação** conta na **construção** de um futuro sustentável para o nosso **planeta**.

Mês de prevenção ao Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE